

PEA2504 – LABORATÓRIO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS – 1º SEMESTRE DE 2016

FEVEREIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27

8,9 e 10/02 – Carnaval

15/02 - Início das aulas

MARÇO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
28	29	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26

21 a 25/03 - Semana Santa

ABRIL

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

11/04 a 15/04 – P1 (4º e 5º anos – C/P)

21/04 e 22/04 – Tiradentes – sem aula

04/04 P1 PEA2504

MAIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

26/05 e 27/05 – Corpus Christi – sem aula

JUNHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25

30/05 P2 PEA2504

REGRAS PARA A SOLICITAÇÃO DE PROVA SUBSTITUTIVA (Aprovadas pela CoC-PEA)

- 1) As solicitações deverão ser encaminhadas em formulário próprio, retirado e devolvido na Secretaria do PEA, acompanhado da documentação comprobatória.
- 2) É permitida a realização de apenas 1 (uma) prova substitutiva (substituir a P1 ou a P2).
- 3) O conteúdo da prova substitutiva será o mesmo da prova perdida, e não a matéria toda.
- 4) O aluno terá no máximo uma semana para a apresentação do formulário de solicitação e documentação comprobatória.
- 5) As solicitações serão encaminhadas e analisadas pela Coordenação de Curso do PEA, a quem caberá autorizar a realização da prova. Em casos excepcionais (por questões de prazo, por exemplo) o professor poderá autorizar, o que não dispensará a entrega da documentação exigida no prazo acima. Nesses casos a CoC avaliará o mérito do pedido a posteriori.
- 6) Documentos aceitos para justificativa: atestados médicos emitidos por órgãos públicos de saúde, atestados médicos particulares desde que validados pelo HU, BO, atestado de óbito de parentes em primeiro grau, declaração de participação em eventos oficiais representando a EPUSP e reconhecidos pela mesma (ex.: SIICUSP, competição Mini Baja, etc). A declaração deve ser emitida pelo professor coordenador ou orientador, que deve pertencer à EPUSP